



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 04/2024, de 15-01-2024

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o Docente abaixo identificado:

1. **ELOISA MARIA DA SILVA**, na EMEIF “Lucas Thomas Menk”, a partir de 15/01/2024.

Dulce de Andrade Araújo
Secretaria Municipal da Educação